



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 116/2016.

Data: 31 de agosto de 2.016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Servidor **JOSÉ PETERSON VIDAL**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.986.123-9 e inscrito no CPF sob o nº. 019.968.579-75, residente e domiciliada a Rua Generoso Marques nº 2679, Centro, Campo Largo - Paraná, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, lotado no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, **a partir de 31.08.16.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de agosto de 2.016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente